



SECID	
Fis. Nº	890
Proc. Nº	81953/20
Rubrica:	Amo

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Av. Getúlio Vargas, 1908 Monte Castelo, São Luís/MA CEP 65030-005
Fone: (98) 3133.1400 | E-mail: secidma@secid.ma.gov.br

À SAHAB/SECID

REF. Processo nº PROCESSO N. 0081953/2020-SECID
RDC nº 001/20120/SECID/MA.

ASSUNTO: Análise de Propostas de Preços

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Projeto De Trabalho Técnico Social – PPTS do Residencial Jomar Moraes, em São Luís - MA, Desenvolvido Pela Secretaria De Estado Das Cidades E Desenvolvimento Urbano – SECID.

PREÇO BASE: R\$ 4.667.987,32 (quatro milhões, seiscentos sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

PARECER TÉCNICO

Atendendo solicitação, encaminhamos para conhecimento a análise das Propostas das seguintes empresas, por ordem crescente de Preço Global:

(1)	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	R\$ 2.340.769,25
(2)	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 2.834.478,19
(3)	INSTITUTO ISEC	R\$ 4.383.643,35

A empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** apresentou a proposta de acordo com o **item 8** do Edital.

Ao analisarmos a planilha orçamentária constatamos que os cálculos da "PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA" não discriminam os percentuais dos encargos sociais adotados na composição dos custos. Embora tenha indicado o custo reservado ao "BDI", não incluíram os custos dos encargos sociais que, pela "Planilha de Encargos Sociais Sobre Mão-de-Obra" da licitante totaliza em 113,85%. Diante disto, tem-se um indicativo de prejuízo no valor total da proposta, uma vez que não foram considerados os custos obrigatórios dos encargos sociais, de modo que desconsiderou as exigências do item 8.2.3 do Edital: "Planilha ORÇAMENTÁRIA (ANEXO III), planilha discriminativa